



DECRETO N.º 43.788, DE 23/03/2023

NOMEIA OS MEMBROS DO CACS – FUNDEB,
PARA O QUADRIÊNIO 2023/2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os abaixo listados como membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB, conforme art. 7º, da Lei Municipal n.º 4.367, de 07/04/2021:

A – Poder Executivo

SEMDE - Secretaria Municipal de Educação

Titular: *Gilse Helena Rangel Nunes*

Suplente: *Viviane de Souza Reis*

Titular: *Graziela Fabris Sfalsin*

Suplente: *Lucimara Aparecida Scopel de Amorim*

B – Professores das escolas básicas públicas

Titular: *Valber Luiz Camporês*

Suplente: *Eliana Lima Minchio*

C – Diretores das escolas básicas públicas

Titular: *Roseli Geraldina Merotto Foletto*

Suplente: *Ricardo de Oliveira Silva*

D – Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

Titular: *Maria Aparecida Tavares Ribeiro*

Suplente: *Zelide Pelis Rodrigues*

E – Pais ou responsáveis dos estudantes das escolas básicas públicas

Titular: *Márcia Carla da Silva Santos*

Suplente: *Andrea Maria Rosa Scopel*

Titular: *Luciana Lima Peres*

Suplente: *Katyanne Nunes Ferreira Mathias*

F – Estudantes das escolas básicas públicas

Titular: *Thiago Martim Amorim Filho*





Suplente: *Eduardo Correa Barbosa Pinto*

Titular: *Marcos Vinicius Padilha Mil Homens*

Suplente: *Renan Lucio Ribeiro Silva*

G – Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: *Milene da Silva Weck Terra*

Suplente: *Rosalina Tellis Gonçalves*

H – Conselho Tutelar

Titular: *Ana Lucia Frigini Santos*

Suplente: *Cristiane Evaristo dos Santos Rossoni*

I – Organizações da Sociedade Civil

- UNCME- ES

Titular: *Júlio Cesar Alves dos Santos*

Suplente: *Maria Firme*

- Associação Amigos da Justiça Cidadania, Educação e Arte

Titular: *Ana Karolina Chagas Mercier*

Suplente: *Simony Tartaglia Cordeiro*

J – Escolas indígenas

Titular: *Mariane Marques Ferreira Vicente*

Suplente: *Mauro Luiz Carvalho*

Art. 2º A validade do mandato dos membros nomeados através do presente Decreto, será até 31/12//2026, na forma do art. 14, §1º da Lei n.º 4.367, de 07/04/2021.

Art. 3º Revoga-se o Decreto n.º 39.883, de 09/06/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

